

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 12 DE JUNHO DE 2025 – CMDPI - PIUMHI /MG.

“Dispõe sobre aprovação de inscrição da ILPI – SINAI no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e dá outras providências”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 2.660/2022, e

Considerando a realização da reunião ordinária do CMDPI no dia 12 de junho de 2025, conforme registrado na Ata nº 08/2025;

Considerando as deliberações aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes na referida reunião;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a inscrição da **Instituição de Longa Permanência para Idosos – Sinai**, sob o número **5 (cinco)**, no Cadastro de Instituições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi – MG, 12 de junho de 2025.



Renata de Oliveira Alves Silva
Presidente CMDPI – Biênio 2025/2027